



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA n.º 023/2023

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ata da primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e três, presentes todos os vereadores. Ao iniciar a Sessão conforme dispõe o Artigo 159 do Regimento Interno o Presidente declarou aberto o processo de apreciação da Ata n.º 022/2023, da Sessão Ordinária de vinte e seis de junho de 2023, a qual foi aprovada com todos os votos favoráveis. Nos termos do Artigo 179 também do Regimento, passou-se diretamente à **ORDEM DO DIA** com as votações das matérias constantes para esta Sessão, iniciando com o segundo turno de votação da Proposta de Emenda n.º 001/2023 ao Projeto de Lei n.º 015/2023 do Executivo (LDO 2024), de proposição do Presidente da casa Vereador Marino Kutianski, acrescentando artigos ao referido Projeto de Lei visando a implantação das Emendas Impositivas, que foi aprovada com todos os votos sem receber comentários. Em seguida, também em segundo turno de votação, o Projeto de Lei n.º 015/2023 do Executivo Municipal, Lei das Diretrizes para Elaboração do Orçamento de 2024, já com a emenda aprovada anteriormente. Colocado em discussão o projeto também não recebeu comentários e foi igualmente aprovado com os votos favoráveis de todos os vereadores, passando a constar como **Lei n.º 1053/2023** - "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024". Após as votações o Presidente determinou que a lei aprovada, com a respectiva emenda, fosse encaminhada para sanção pelo Executivo Municipal. Sendo estas as matérias para a presente Sessão Extraordinária o Presidente declarou a mesma encerrada e aberto o período de Recesso Legislativo, já deixando convocada a próxima sessão ordinária para o dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, numa terça-feira, às dezoito horas. Da sessão foi lavrada a presente Ata que após aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.

Manoel Belk de B...

 Elcio Wozolek

 Prodelho